

ÁREA DE REGULAÇÃO

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 86, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Divulga proposta normativa com vistas ao estabelecimento de requisitos para divulgação de informações sobre aspectos sociais, ambientais e climáticos aplicáveis às instituições enquadradas no Segmento 1 (S1), no Segmento 2 (S2), no Segmento 3 (S3) e no Segmento 4 (S4), nos termos da Resolução nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017.

A Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil decidiu colocar em consulta pública, que permanecerá aberta a sugestões e comentários até 5 de junho de 2021, proposta normativa que estabelece requisitos para divulgação de informações sobre os aspectos social, ambiental e climático aplicáveis às instituições enquadradas no Segmento 1 (S1), no Segmento 2 (S2), no Segmento 3 (S3) e no Segmento 4 (S4), nos termos da Resolução nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017.

Os interessados poderão encaminhar sugestões e comentários até 5 de junho de 2021, por meio:

- I - do link contido no edital publicado no endereço eletrônico do Banco Central do Brasil; ou
- II - do e-mail prudencial.dereg@bcb.gov.br.

OTÁVIO RIBEIRO DAMASO
Diretor de Regulação

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS
DIRETORIA DE SUPERVISÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Decisão do Processo Administrativo Sancionador nº 11893.100188/2018-31
Intimada: Anna Carla Marujo Rossetti - OAB/SP Nº 138.067.

MOTIVO: por se encontrar a intimada em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimar a procuradora de Adilson Jesus Rodrigues da Silva - Me e Adilson Jesus Rodrigues da Silva, partes interessadas no Processo Administrativo Sancionador nº 11893.100188/2018-31, do resultado do julgamento do Processo Administrativo Sancionador, levado a efeito na sessão de 7 de abril de 2021, ocasião em que decidiu-se por (i) não apenar o interessado Adilson Jesus Rodrigues da Silva posto que, em consonância com o constante na Nota Jurídica 4309/2019-BCB/PGB/C, o microempresário individual e sua microempresa não se amoldam à definição legal de pessoa jurídica, devendo este ser considerado como pessoa natural, conforme interpretação jurisprudencial; e (ii) responsabilizar administrativamente a interessada Adilson Jesus Rodrigues da Silva - Me, aplicando-lhe as seguintes penalidades: advertência, de acordo com o art. 12, § 1º, da Lei nº 9.613, de 1998, pela infração ao disposto no art. 10, inciso I, da mesma Lei, combinado com o art. 4º, inciso II, alínea "c", da Resolução COAF nº 23, de 20 de dezembro de 2012; advertência, de acordo com o art. 12, § 1º, da Lei nº 9.613, de 1998, pela infração ao disposto no art. 10, inciso II, da mesma Lei, combinado com o art. 8º, inciso II, da Resolução COAF nº 23, de 2012; multa pecuniária, de acordo com o art. 12, § 2º, inciso II, da Lei nº 9.613, de 1998, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pela infração ao disposto no art. 10, inciso III, da mesma Lei, combinado com o art. 2º, incisos I e III, da Resolução COAF nº 23, de 2012; multa pecuniária, de acordo com o art. 12, § 2º, inciso IV, da Lei nº 9.613, de 1998, no valor de R\$ 749.578,53 (Setecentos e quarenta e nove mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), equivalente a 10% do valor das operações em espécie analisadas no procedimento de averiguação, as quais totalizam R\$ 7.495.785,35, pela infração ao disposto no art. 11, inciso II, alínea "a", da mesma Lei, combinado com o art. 9º, inciso I, da Resolução COAF nº 23, de 2012; e multa pecuniária, de acordo com o art. 12, § 2º, inciso IV, da Lei nº 9.613, de 1998, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pela infração ao disposto no art. 11, inciso III, da mesma Lei, combinado com o art. 9º, inciso I, da Resolução COAF nº 23, de 2012. No prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, a interessada deverá efetuar o recolhimento das multas. Caso vencidas, correrão juros e multa de mora e o pagamento será efetuado mediante boleto, cuja emissão deverá ser solicitada ao COAF. Os débitos não pagos estarão sujeitos à inscrição em Dívida Ativa e à execução judicial, sem prejuízo de outras medidas cabíveis. Da Decisão, cabe recurso em petição apresentada perante o COAF e endereçada ao Presidente do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional - CRSFN, no prazo de 15 (quinze) dias. A tramitação do recurso poderá ser acompanhada no sítio do CRSFN. Os autos do processo eletrônico estão à disposição da empresa ou de procurador devidamente constituído, podendo ser acessados: (a) pela internet, mediante cadastramento de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), na forma do art. 6º da Portaria COAF nº 10, de 30 de novembro de 2017, e das orientações constantes em <https://www.gov.br/economia/pt-br/ acesso-a-informacao/sei/usuario-externo-1>; ou (b) na sede do COAF, localizada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Conjunto 31, Lotes 1A e 1B, Edf. UniBC, 2º andar, CEP 70200-002, Brasília (DF), nos dias úteis, das 9h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, mediante prévio agendamento a ser solicitado pelo e-mail copad@coaf.gov.br. O Processo Administrativo Sancionador, em cujo prosseguimento são assegurados o contraditório e a ampla defesa à parte, terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação de partes intimadas.

Brasília, 22 de abril de 2021.
ANA CAROLINA VILELA SAKKIS TOLEDO
Coordenadora-Geral de Processo Administrativo
Substituta

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E
TECNOLOGIA

SUPERINTENDÊNCIA DO RIO GRANDE DO SUL

de Apostilamento nº

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Conforme inciso IV do parágrafo 2º do art. 69 da Lei 8.212/91 e art. 26 da Lei 9.784/99, ficam NOTIFICADOS os cidadãos abaixo listados por meio deste edital para (1) manifestação em revisão de autotutela administrativa e (2) comparecimento ou representação em data, horário e local abaixo determinados. Faculta-se o prazo legal contado a partir do primeiro dia útil após quinze dias da publicação deste edital para apresentar defesa, provas ou documentos dos quais dispuser; interpor recurso ou ressarcir o erário. O acesso aos autos e/ou manifestação poderá ser realizado por meio dos canais remotos. Decorrido o prazo legal ou data de convocação, o Processo Administrativo terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação do interessado.

CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO: Rosimeire Alves Souza (NB: 6208047874, CPF: 00013032283) comparecer às 14:20h do dia 01/07/2021 no INSS (Rua Agropolis do Amapa, S/n, Cidade Nova, Marabá/PA, CEP 68501545) para Perícia Médica;

Airton Macena da Silva (NB: 6208057764, CPF: 69556105204) comparecer às 14:00h do dia 01/07/2021 no INSS (Rua Agropolis do Amapa, S/n, Cidade Nova, Marabá/PA, CEP 68501545) para Perícia Médica;

APRESENTAÇÃO DE DEFESA, PROVAS OU DOCUMENTOS: Miguel Assuncao Souza Matos (NB: 1163444062, CPF: 93662033534, Protocolo: 775591742); Jose Carlos Gomes Firmino (NB: 1312745026, CPF: 01678702625, Protocolo: 979048022, Representante Legal: Maria Helena Firmino Mazieiro, CPF 08841537620); Rhyanna Barbosa Alvarenga (NB: 5473168031, CPF: 44424056899, Protocolo: 1224670124, Representante Legal: Alexandro de Alvarenga, CPF 25538823865); Veronica Pringler (NB: 7037516032, CPF: 53811321820, Protocolo: 1359095211); Rafael de Oliveira Alves (NB: 10837376391, CPF: 37921876803, Protocolo: 1727566197, Representante Legal: Celso Ribeiro Alves, CPF 14955812848); Miriam de Freitas Leite (NB: 1222251806, CPF: 79693776704, Protocolo: 1427350420); Ricardo da Silva Maia (NB: 1000417236, CPF: 91047641291, Protocolo: 2099630055, Representante Legal: Terezinha da Silva Maia, CPF 00000000000); Kaue Henrique de Moraes Lima (NB: 7024539632, CPF: 51626371814, Protocolo: 2120395534, Representante Legal: Marcilene Moraes da Silva, CPF 42805626877); Felipe Vagas Das Neves (NB: 7020560440, CPF: 06621811586, Protocolo: 383874644, Representante Legal: Geovannice Dias Vagas, CPF 01166358518); Cesar Armando Soares (NB: 5207091553, CPF: 10012575534, Protocolo: 55262399); Marta Jussara Fernandes Rocha (NB: 1336327674, CPF: 00016944569, Protocolo: 602765586); Raimundo Santos Castro (NB: 1040513430, CPF: 04495693301, Protocolo: 818652925); Maria Das Gracas Alvares (NB: 7005348665, CPF: 06184611674, Protocolo: 1991108279); Aurenize dos Santos Moraes (NB: 1139662110, CPF: 53448456268, Protocolo: 388314785, Representante Legal: Auxiliadora Ferreira dos Santos, CPF 00000000000); Euclides Matos de Sousa (NB: 1317303137, CPF: 91038960215, Representante Legal: Antonia Matos de Sousa, CPF 63739753215); Cleidimara Fernandes do Nascimento (NB: 5535601175, CPF: 13484774665, Protocolo: 1750520333, Representante Legal: Claudiceia Fernandes Coelho Nascimento, CPF 72179821620); Herminda Maria dos Reis (NB: 1141127609, CPF: 84721340591, Protocolo: 1776928380); Francisco do Nascimento de Sousa (NB: 1392466412, CPF: 02824855380, Representante Legal: Antonia do Nascimento de Sousa, CPF 61192435346); Francisco de Assis Campelo Alexandre (NB: 1222205030, CPF: 02362787389, Protocolo: 427155056, Representante Legal: Francisca Camelo do Nascimento, CPF 00000000000); Daltiva dos Santos (NB: 1057700360, CPF: 31136974504); Maria Bonfim Gonçalves de Souza (NB: 1768333030, CPF: 00838200192, Protocolo: 268741593); Aurelina Souza Pinheiro (NB: 5471023850, CPF: 34519777534, Protocolo: 276950069); Helena Josefa Maria da Conceicao (NB: 5333653697, CPF: 85792926468, Protocolo: 1788132275, Representante Legal: Maria Alzenir Romao do Nascimento, CPF 79517587449); Tainara da Silva dos Santos (NB: 1287083967, CPF: 53009614268, Protocolo: 2018427539, Representante Legal: Rosilene da Silva Ferreira, CPF 00772101310); Kaiki Gomes (NB: 7009884146, CPF: 15895977707, Protocolo: 1452263193, Representante Legal: Rosa Natalia Gomes, CPF 11569040729); Dione Lourenco da Silva (NB: 1902957293, CPF: 07981595967, Protocolo: 162780598); Maria Mirian da Silva Santos (NB: 1456532186, CPF: 00199619360, Protocolo: 1609772574); Cleidiana Santos Lima (NB: 1034358461, CPF: 05107724396, Protocolo: 128525608, Representante Legal: Maria Iracema Santos Lima, CPF 46564705387); Marivaldo Silva Souza (NB: 1299267294, CPF: 02287168532, Protocolo: 1253292731, Representante Legal: Maria da Silva, CPF 91116384515); Helenita Maria de Santana (NB: 1114713160, CPF: 69993599549, Protocolo: 2094624702); Helio Fernandes da Silva (NB: 1087798164, CPF: 60059461373, Protocolo: 21104368, Representante Legal: Maria da Luz Gonçalves Fernandes, CPF 73696900400); Maria Barbosa de Sousa (NB: 122154278, CPF: 01355011132, Protocolo: 1343227198, Representante Legal: Aldenora Barbosa de Sousa, CPF 03463697114); Diego Maron de Lima (NB: 5223545717, CPF: 02538053099, Protocolo: 1497860623); Alex Afonso de Sousa (NB: 5052668850, CPF: 36658757810, Protocolo: 1155844042, Representante Legal: Generosa Paulino de Sousa, CPF 29200990860); Felipe Soares de Paula Oliveira (NB: 5180650247, CPF: 01830145029, Protocolo: 1697752754, Representante Legal: Sandra Regina Soares, CPF 94890528091); Jose Ciriano da Silva (NB: 1087544731, CPF: 63652714415, Protocolo: 39910339); Josilene dos Santos Valentim (NB: 1423156800, CPF: 53478487234, Protocolo: 541022789, Representante Legal: Maria Helena Lobato dos Santos, CPF 85483869249); Francisco de Assis Abreu (NB: 5532123876, CPF: 00384983324, Protocolo: 438358951); Ines Hora de Lisboa (NB: 5320187463, CPF: 03494451550, Protocolo: 582234703, Representante Legal: Alaides Hora de Lisboa, CPF 58780289568); Laiane Tereza Tavares (NB: 5198149892, CPF: 10247567698, Protocolo: 39804186, Representante Legal: Maria Paulina Madalena Tavares, CPF 05337849646); Nara Fernanda Pereira de Sousa (NB: 1404508276, CPF: 99809338287, Protocolo: 991386963); Taula Maria de Andrade Pereira (NB: 5216000263, CPF: 04041104360, Protocolo: 959508539); Manoel Trindade da Cruz (NB: 1064214573, CPF: 61005144363, Protocolo: 998657238, Representante Legal: Maria de Fatima Trindade, CPF 00000000000); Jose Tiago de Oliveira (NB: 1043502600, CPF: 02057448347, Protocolo: 618990623, Representante Legal: Jose Raimundo de Oliveira, CPF 00000000000); Simone Fatima Lazarotto (NB: 1291118532, CPF: 01050935993, Protocolo: 334875336, Representante Legal: Natal Lazarotto, CPF 3867755900); Romildo da Silva Oliveira (NB: 1018436232, CPF: 02844437192, Protocolo: 1937821309, Representante Legal: Maria Helena da Silva Oliveira, CPF 00470763132); Cornelio Pinto (NB: 1059284437, CPF: 26616130215, Protocolo: 56966176, Representante Legal: Rosilene Gomes Nunes, CPF 61029289204); Lucas Eduardo Miranda da Silva (NB: 1307238120, CPF: 07018514495, Protocolo: 1372967895, Representante Legal: Margarida Miranda da Silva Souza, CPF 01224088450); Andrio de Jesus Oliveira Magalhaes (NB: 7029255225, CPF: 05513948974, Protocolo: 498754995, Representante Legal: Juvenil Lopes Magalhaes, CPF 83714308920); Vera Lucia Tenorio de Barros (NB: 1553122752, CPF: 04785779403, Protocolo: 1944490613); Franciel Luciano da Silva (NB: 5425451730, CPF: 02271719429, Protocolo: 985101670); Audeanal Araujo de Oliveira (NB: 1398468760, CPF: 80734464304, Protocolo: 1737689412); Jose Inacio da Silva Filho (NB: 7016542557, CPF: 39277267704, Protocolo: 1739349845); Maria Fernanda Batista Souza da Silva (NB: 5162264110, CPF: 12748117751, Protocolo: 330105064, Representante Legal: Elizabeth de Souza Moraes, CPF 95545719687); Rosinha Norigmu Paulista (NB: 1391895522, CPF: 06601033979, Protocolo: 1226439629, Representante Legal: Doralice Jarag Tavares, CPF 06495876939); Alexandra Barbosa Sostemeyer (NB: 7026529502, CPF: 06652473623, Protocolo: 233961632); Felipe Junior Silva Oliveira (NB: 1258869249, CPF: 10035722606, Representante Legal: Giselda Conceicao da Silva Oliveira, CPF 00000000000); Florisvaldo Santos de Menezes (NB: 5064278493, CPF: 35023139972, Protocolo: 1931577090); Elias Silva Alves da Conceicao (NB: 5459277589, CPF: 14676337710, Protocolo: 317710591); Gabriel Santos Tamarino Lucena (NB: 5212262514, CPF: 04569918590, Protocolo: 245020034, Representante Legal: Valmira Santos Tamarino, CPF 60565381504); Guilherme de Sousa Santos (NB: 5444326120, CPF: 05528832390, Protocolo: 852336499); Luciano da Silva do Val (NB: 5012119890, CPF: 11865110795, Protocolo: 1378913120); Diane da Silva Abreu (NB: 1052726752, CPF: 06227374571, Protocolo: 1776843363); Leticia Aparecida Reis Silverio (NB: 5061723917, CPF: 72187387100, Protocolo: 542177206, Representante Legal: Jose Maria Lucia Silverio, CPF 41366190149); Francisco Pereira de Sousa (NB: 1043516066, CPF: 80431984387, Protocolo: 1928748123); Guilherme Petterini Alves (NB: 5414336608, CPF: 03342048018, Protocolo: 1569018522, Representante Legal: Lucieli Petterini, CPF 02185981064); Marta Alves da Silva (NB: 1082341409, CPF: 07420017336, Protocolo: 1091426523, Representante Legal: Ines Alves dos Santos Silva, CPF 00000000000); Damires Samara dos Santos Alves (NB: 5311164804, CPF: 09612968446, Protocolo: 937138418, Representante Legal: Ednalva Bezerra dos Santos, CPF 83611568449); Creuza Herculanio Alves (NB: 5172688214, CPF: 02575336481, Protocolo: 1690525823); Renato Francisco dos Santos (NB: 1195558624, CPF: 34237582876, Protocolo: 1303923750, Representante Legal: Josefa Helena Santos, CPF 00000000000); Sara Rebecca Diniz Ferreira (NB: 1243247590, CPF: 05703461340, Protocolo: 1246394764, Representante Legal: Rozineide Diniz Ferreira, CPF 74228935320); Lécio de Sa Policarpio (NB: 1067031283, CPF: 55904572468, Protocolo: 1615434481); Jose Calixto Lopes (NB: 1744123273, CPF: 06109036838, Protocolo: 1689737863); Severino Pedro da Silva (NB: 1418046504, CPF: 0141896402, Protocolo: 1469539426, Representante Legal: Lenilda Silva de Santana, CPF 87367386468); Josefa Cabral da Silva (NB: 1151862166, CPF: 92893546404, Protocolo: 2058384735); Jose Ailton de Jesus (NB: 1874973811, CPF: 97979074572, Protocolo: 308335914); Cleiton Alencar Vaz (NB: 5061259757, CPF: 06129971974, Protocolo: 1927334475); Rosalaine Oliveira Costa de Aguiar (NB: 1052211990, CPF: 3722432820, Protocolo: 1958219084); Jessica de Souza Reinaldo (NB: 1138176025, CPF: 23665345820, Protocolo: 1250243223, Representante Legal: Maria Edinalia Faustino de Souza, CPF

